

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE DE
-----NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE --

II

ANTES DA ORDEM DO DIA

-----A senhora Presidente, informou o Executivo da realização no próximo dia 26 de novembro, pelas 15h00m de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Proposta da 4.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2019; -----
- 2. 2.ª Proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2020 da Câmara Municipal, respetivos anexos e mapa das entidades participadas; -----
- 3. Retificação das tabelas de custos constantes do Anexo A dos Acordos de Execução celebrados com as Uniões de Freguesias; -----
- 4. Conformação contratual decorrente da intermunicipalização da STCP e do sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros: -----
- 4.1. Aditamento ao contrato de concessão de serviço público de transportes rodoviário de passageiros explorado pela STCP; -----
- 4.2. Autorização da Celebração da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes, entre a Área Metropolitana do Porto e o Município e do Respetivo Compromisso Plurianual; -----
- 4.3. Obtenção de “Acordo Expresso”, para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relativamente ao critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019. -----
- Os senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

III

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezoito de novembro de dois mil e dezanove que acusavam o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: quarenta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três euros e um cêntimo. -----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. MATOSINHOS SPORT EM - RELATÓRIO DE CONTROLO ORÇAMENTAL - 3.º TRIMESTRE 2019

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o art.º 42, nº 1 da lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação conjugado com a alínea a) do nº 2 do art.º 25 do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. MATOSINHOSHABIT MH, EM- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 3.º TRIMESTRE 2019

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o art.º 42, nº 1, alínea e) da lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação conjugado com a alínea a) do nº 2 do art.º 25 do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

4. AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR VERDE DO VALE DO LEÇA – II FASE: 1º TROÇO ENTRE A PONTE MOREIRA E A PONTE DE GOIMIL - PROC. Nº 16/19SJ PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção: 1 - Requerer ao membro do governo competente, a declaração de utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência, das parcelas nºs 47A, 47B, 48, 49, 50, 51, 52, 53A, 53B, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69 e 70, e direitos a elas inerentes, bem como a autorização da tomada de posse administrativa dos referidos imóveis, para efeitos de se encetarem de imediato os trabalhos destinados a concretização da segunda fase do CORREDOR VERDE DO LEÇA -Troço entre Ponte Moreira e Ponte Goimil, nos termos e efeitos dos artigos 10º, 14º/1, al. a), 15º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de Setembro, , alterado pela Lei 56/2008, de 04 setembro e art.º 33º, nº 1, al. vv), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. (RJAL); 2 - Aprovar os documentos que dão suporte fundamentador a tal resolução, particularmente o “Mapa de parcelas”, e o montante previsto da avaliação prévia das parcelas de terreno em causa, que teve por base os critérios previstos no art.º 26º do C.E., produzido por perito escolhido da lista oficial, contendo em síntese tal documento, os elementos relativos à identificação dos bens a expropriar, os correspondentes proprietários e ainda a estimativa do encargo a suportar com a expropriação; 3 - Submeter à Assembleia Municipal, a autorização para aquisição dos presentes imóveis, nos termos e efeitos do art.º 25º, nº 1, al. i) e art.º 33º, nº 1, al. ccc), ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. (RJAL)-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

5. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE AO LEIXÕES SPORT CLUBE

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção: 1 – aprovar a cedência, em regime de direito de superfície; 2 – homologar a ata da comissão de avaliação; 3 – aprovar a minuta do contrato da escritura de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Matosinhos e o Leixões Sport Clube. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

6. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ART 14º DO RTORMM – MÊS DE OUTUBRO DE 2019

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. TAXA MUNICIPAL DE DIRETOS DE PASSAGEM (TMDP) – COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - propor à Assembleia Municipal a aprovação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) a vigorar em 2020 fixada em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2 – Oficiar a ANACOM no sentido de serem facultados ao Município de Matosinhos todos os elementos que permitam aferir se os valores transferidos pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo no nosso município correspondem aos valores efetivamente faturados. -----

8. COMUNICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE LISTAS ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES DE PRAZO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2019

-----Pela Ex.ma Sr.ª Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Proponho a fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2019, relativamente aos prédios urbanos, em 0,35%.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a proposta de aplicação de uma taxa de 0,35% aos prédios urbanos nos termos do artigo 112.º, n.ºs 1 e 5 do CIMI, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----

11. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS (RIIMM)

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: 1 - Iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento de Incentivos ao Investimento do Município de Matosinhos (RIIMM); 2 - Designar para o efeito um grupo de trabalho constituído pelo Sr. Diretor Municipal dos Projetos Especiais e Investimento, pela Sra. Diretora do Departamento Financeiro, pelo adjunto Dr. João Pereira da Silva, pela assessora para a dinamização para a economia local, Dr.ª Maria Geraudes, e pelo técnico superior jurista, Dr. Jorge Figueirinha; 3 - Fixar um prazo de 30 dias ao grupo de trabalho para concluir o projeto de regulamento. -----

12. ANCIMA – ASSOCIAÇÃO PARA ANIMAÇÃO DA CIDADE DE MATOSINHOS – RETIFICAÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS PARA A DINAMIZAÇÃO DA ÉPOCA NATALÍCIA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, nos termos da informação dos serviços: 1 – aprovar a retificação do programa a desenvolver pela ANCIMA na dinamização da época de Natal; 2 – autorizar a isenção do pagamento de taxas devidas relativas ao licenciamento, num total de 20.287,34€. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

13. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

14. APOIO À ASSOCIAÇÃO PLANO I (API) PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSUS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA URBANIZAÇÃO DO SEIXO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 9 LUGARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

16. ASSOCIAÇÃO MAIS – MATOSINHOS APOIA INSERÇÃO SOCIAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17. DIGNITUDE – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

18. ISENÇÃO DE TAXAS - SOCIEDADE PORTUENSE OUTRAS TENDENCIAS LDA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS, EXCEPTO REFERENTE A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19. APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO/REABILITAÇÃO NO PARQUE DAS SETE BICAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

20. ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES INICIAIS PREVISTAS NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A MATOSINHOS SPORT PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços.

21. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----